

2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.
Art. 3º Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação dos contratos e terá vigência até o seu vencimento e de sua garantia quando houver.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 29 de Abril de 2024.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1068169

CONTRATO**Contrato: Nº 04/2024****Ata de Registro de Preços Nº 04/2023/SEPLAD****Pregão Eletrônico Nº 06/2023-SEPLAD/DGL,**

Exercício: 2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água mineral natural, garrafas de 20l
Valor total: R\$ 3.876,00 (Três mil oitocentos e setenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Fonte: 01700000060-000000 – Recursos Prov. De Transferências de Convênios
Funcional 14.122.1297.8338
Projeto/Atividade Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa 33903007- Água mineral, 20L (Sistema Comodato)
Data da assinatura: 29/04/2024
Vigência: 29/04/2024 a 29/04/2025 (12 meses).
Contratado: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 17.949.776/0001-55
Endereço: Rua Quinta do Tapanã, 275 –B Bairro: Tapanã CEP: 66.825-360
Ordenador: Daniel Freitas Nascimento
Presidente-Instituto de Metrologia do Estado do Pará- IMETROPARÁ

Protocolo: 1067958

DIÁRIA**• PORTARIA Nº 035/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.**

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/00515, de 02 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores JORGE LUIZ ALVES DE ALBUQUERQUE, Id. Funcional 9018, ocupante do cargo de Metrologista e EDILSON AMORAS CHAVES JÚNIOR, Id. Funcional 5903653/1, ocupante do cargo de Assistente de Informática no valor de R\$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para os municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E EL DORADO DOS CARAJÁS/PA no período de 09/04/2024 à 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 12,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067841

• PORTARIA Nº 036/2024, GAB/IMETROPARÁ, 08 de abril de 2024.

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/00511, de 02 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores JOÃO BENTES FARIAS, Id. Funcional 9025, ocupante do cargo de Metrologista e WALDÍMIR CONDE DUARTE JÚNIOR, Id. Funcional 5898470/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia no valor de R\$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para o município de MARABÁ/PA no período de 09/04/2024 à 26/04/2024, a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067855

• PORTARIA Nº 037/2024, GAB/IMETROPARÁ, 09 de abril de 2024.

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/00523, de 03 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores LUIZ PAULO PEREIRA MONTEIRO, Id. Funcional 5898392/1, ocupante do cargo de Metrologista e JOSUÉ MARTINS DA COSTA, Id. Funcional 9015, ocupante do cargo de Auxiliar de Metrologia no valor de R\$ 5.404,70 (cinco mil quatrocentos e quatro reais e setenta centavos) para os municípios de BREU BRANCO, GOIANÁSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, NOVO REPARTIMENTO, TAILÂNDIA E TUCURUI/PA no período de 09/04/2024 à 27/04/2024, a fim de cumprir agenda de Interiorização da Divisão de Pré-Medidosl.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 17,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067865

• PORTARIA Nº 038/2024, GAB/IMETROPARÁ, 10 de abril de 2024.

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/00529, de 04 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores PEDRO PRESTES DE BRITO JÚNIOR, Id. Funcional 5898401/1, ocupante do cargo de Metrologista e JOSÉ MARIA MONTEIRO MURIBECA, Id. Funcional 9019, ocupante do cargo de Metrologista no valor de R\$ 5.713,54 (cinco mil setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos) para o município de MARABÁ/PA no período de 09/04/2024 à 27/04/2024 a fim de realizar Operação Especial Ambiente Seguro em Produtos e Serviços Regulamentados e Verificação de acompanhamento em Reformadora de Pneus.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 18,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067892

• PORTARIA Nº 039/2024, GAB/IMETROPARÁ, 10 de abril de 2024.

Dispõe sobre concessão de diárias a servidores.
O PRESIDENTE do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008 e de acordo com o Decreto governamental publicado no DOE nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023. Considerando o que dispõem os art. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
Considerando o processo nº 2024/00591, de 10 de abril de 2024;
Resolve:
I – Autorizar viagem dos servidores ANDERSON CLEYTON BARBOSA, Id. Funcional 5898631/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo e CARLOS LACERDA PANTOJA WERNECK, Id. Funcional 12477055/3, ocupante do cargo de Motorista no valor de R\$ 3.860,50 (três mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta centavos) para os municípios de ABAETUBA, BENEVIDES, BREU BRANCO, CASTANHAL, CURIONÓPOLIS, GOIANÉSIA DO PARÁ E SANTA ISABEL DO PARÁ no período de 15/04/2024 à 27/04/2024 a fim de cumprir agenda de planejamento técnico de verificação/fiscalização metrológica em instrumento de pesar e medir do mês de abril.
II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 12,5 diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Daniel Freitas Nascimento
Presidente

Protocolo: 1067903

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 079/2024 de 24/04/2024.**

Art. 1º DESIGNAR o servidor FRANCINALDO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 57176327/2, ASSISTENTE DE REGISTRO MERCANTIL B, para responder pelo cargo de COORDENADOR REGIONAL, GEP-DAS.011.3, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024, durante as férias da titular, SABRINA ALVES ASSUNÇÃO, matrícula nº 5970264/1, conforme processo nº 2024/482152. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

Protocolo: 1067647